

Podem ser associados da Associação as pessoas singulares maiores de 16 anos e pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados, que são os associados honorários e os efectivos.

São direitos dos associados:

a) Participar nas reuniões da assembleia geral;  
b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;  
c) Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária, nos termos estatutários;

d) Examinar os livros, relatórios, contas e demais documentos desde que o requeiram por escrito com a antecedência mínima de 30 dias.

São deveres dos associados:

a) Pagar pontualmente as suas quotas, tratando-se de associados efectivos;

b) Comparecer às reuniões da assembleia geral;

c) Observar as disposições estatutárias e regulamentares e as deliberações dos corpos sociais;

d) Desempenhar com zelo, dedicação e lealdade os cargos para que forem eleitos.

As condições de admissão, saída e exclusão dos associados são as definidas nos respectivos estatutos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um primeiro-secretário e um segundo-secretário.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Para obrigar a Associação são necessárias e bastantes duas assinaturas conjuntas de entre o presidente, o secretário e o tesoureiro.

As contas bancárias da Associação serão movimentadas pelo tesoureiro, conjuntamente com o presidente ou com o secretário, assinando cheques e outros documentos.

Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do presidente, do vice-presidente, do secretário e do tesoureiro.

Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

O conselho fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

É certidão de teor parcial.

1 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina dos Reis Santos*.  
3000216115

### ASSOCIAÇÃO CLUBE TAURINO SALVATERRENSE

Certifico que, por escritura de 20 de Setembro de 2006, exarada de fl. 83 a fl. 86 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A do Cartório Notarial de Benavente a cargo da notária Maria Salomé Archer de Carvalho Oliveira Mendes de Sousa Falcão, sito na Avenida do Dr. Manuel Lopes de Almeida, 64, em Benavente, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, de que se extracta o seguinte:

A associação denomina-se Associação Clube Taurino Salvaterrense.

Tem a sua sede social na Rua do Rossio, 2, na freguesia e concelho de Salvaterra de Magos.

Tem por objecto defender, divulgar e dignificar a festa de toiros e promover o convívio entre os associados.

A forma de funcionamento dos órgãos sociais é a prevista nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

Tem como órgãos sociais:

Assembleia geral — que será dirigida por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário;

Direcção — composta por nove membros, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e cinco vogais;

Conselho fiscal — composto por três membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Os órgãos sociais da Associação são eleitos por três anos.

A Associação obriga-se com a assinatura de dois membros da direcção, sendo sempre obrigatória a assinatura do presidente.

O património da Associação é constituído por donativos voluntários dos seus membros ou de terceiros, por subsídios atribuídos por várias entidades, por jóias e quotas pagas pelos seus membros, bem como por receitas de actividades organizadas.

Este extracto, destinado a publicação, está, na parte respeitante, em conformidade com o original, que é uma escritura pública.

20 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Salomé Archer de Carvalho Oliveira Mendes de Sousa Falcão*.  
3000217248

### AJUDO — ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES ONCOLÓGICOS E FAMILIARES

Certifico que, em 6 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32 do Cartório Notarial de Ana Alice Ribeiro Gomes, sito na Rua do Maestro Frederico de Freitas, 9-C, Lisboa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Ajudo — Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos e Familiares, com sede no Largo de Francisco Smith, 1, 3.º, direito, em Lisboa, freguesia de Carnide, constando dos respectivos estatutos que a Associação tem por objecto fundamental a ajuda aos doentes oncológicos e aos seus familiares.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2006. — A Notária, *Ana Alice Ribeiro Gomes*.  
3000217677

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CONDE

Certifico que, no Cartório Notarial de Vizela da notária Marta Oliveira, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 16-C, a fl. 136, foi lavrada em 12 de Outubro de 2006 uma escritura de constituição da associação denominada Associação Cultural e Recreativa de Conde, número de identificação de pessoa colectiva 502506229, com sede na Rua da Engenharia Virgínia de Moura, 1035, freguesia de Conde, concelho de Guimarães, que tem como objecto a defesa e promoção de actividades folclóricas, culturais, musicais, desportivas e artesanais.

12 de Outubro de 2006. — A Notária, *Marta Susana Dias de Oliveira*.  
3000217692

### CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO MONTE DAS FIGUEIRAS

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 98 a fl. 101 do livro de notas para escrituras diversas n.º 138-C do Cartório Notarial de Almodôvar, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na Escola Primária do Monte das Figueiras, Monte das Figueiras, freguesia de Gomes Aires, concelho de Almodôvar, a qual tem por objecto a realização de iniciativas de âmbito cultural e recreativo e o apoio social à terceira idade.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

A direcção cabe representar a associação, ficando a mesma validamente obrigada, em todos os actos e contratos, com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do presidente ou do vice-presidente.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

16 de Outubro de 2006. — A Ajudante, *Rosa Paula Guerreiro Paleta*.  
3000218180

### ASSOCIAÇÃO TEBOSA CAD — IPSS

Certifico que Paulo Jorge Domingues da Silva Passos, colaborador da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, número de identificação fiscal 125189680, com cartório sito na Rua do Raio, 205, 2.º, Braga, devidamente autorizado para a prática deste acto nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, certifica que, por escritura desta data, exarada a fls. 60 e seguintes do livro de notas n.º 97-B do Cartório, foi constituída uma associação, sob a forma de IPSS, sob a designação de Associação Tebosa CAD — IPSS, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Tebosa, concelho de Braga, a qual tem por objecto:

- Centro de Apoio a Dependentes (CAD);
- Lar de idosos;
- Centro de dia;
- Apoio domiciliário;
- Creche;
- Jardim-de-infância;
- ATL.

Mais certifico que os estatutos da Associação estipulam quanto à admissão de associados o seguinte:

#### ARTIGO 6.º

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

## ARTIGO 7.º

Haverá duas categorias de associados:

1) Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral;

2) Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal, nos montantes fixados pela assembleia geral.

E quanto à exoneração o seguinte:

## ARTIGO 11.º

1 — Os sócios que violarem os deveres estabelecidos no artigo 10.º ficam sujeitos às seguintes sanções:

a) Repreensão;

b) Suspensão de direitos até 365 dias;

c) Demissão.

2 — São demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a Associação.

3 — As sanções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 são da competência da direcção.

4 — A demissão é sanção da exclusiva competência da assembleia geral, sob proposta da direcção.

5 — A aplicação das sanções previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 só se efectivarão mediante audiência obrigatória do associado.

6 — A suspensão de direitos não desobriga do pagamento da quota.

Está conforme o original.

27 de Outubro de 2006. — O Colaborador, *Paulo Jorge Domingues da Silva Passos*. 3000219299

## ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE

Certifico que, em 3 de Novembro de 2006, no cartório do notário Joaquim Augusto Lucas da Silva, situado na Rua de 25 de Abril, 2-C, em Tavira, foi outorgada uma escritura de alteração de estatutos, lavrada a fls. 106 e 106 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 52-A deste cartório.

A Associação de Andebol do Algarve tem a sua sede na Rua do Óculo, 22-B, freguesia de Santa Maria, concelho de Tavira, pessoa colectiva n.º 501590048.

Os órgãos sociais da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por três membros: um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é composta por cinco membros: um presidente, um vice-presidente desportivo, um vice-presidente administrativo, um vice-presidente executivo e um vice-presidente financeiro.

O conselho fiscal é composto por três membros: um presidente e dois vogais.

A Associação obriga-se com a assinatura do presidente e do vice-presidente financeiro ou com as assinaturas conjuntas de quaisquer três membros da direcção.

Os órgãos sociais são eleitos por períodos de quatro anos.

3 de Novembro de 2006. — A Funcionária, por delegação de poderes, *Paula Cristina Agostinho Domingos*. 3000219512

## CENTRO DE ARTES MARCIAIS DE BENFICA — CAMB

Certifico que, por escritura de 11 de Outubro de 2006, lavrada a fls. 4 e seguintes do livro n.º 99-M do 10.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Catarina Celeste da Costa Fazeres, foi constituída uma associação desportiva, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, nos seguintes termos:

Denominação — Centro de Artes Marciais de Benfica — CAMB.

Sede — Calçada do Tojal, 102, 2.º, esquerdo, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa.

Duração — indeterminada.

Fins — promover actividades de carácter desportivo, cultural e recreativo e de intercâmbio com organizações congéneres, com vista a promover o desenvolvimento do valor físico, moral e cultural dos seus associados.

Admissão e exclusão — a admissão de associados efectivos é feita pela direcção, após ter considerado a respectiva proposta, assinada por qualquer associado efectivo no pleno gozo dos seus direitos.

Determinará a exclusão de associado:

a) A participação de desistência por escrito, enviada pelo próprio à direcção, ou, tratando-se de associado menor, pelos pais, tutor ou encarregado de educação;

b) A falta de pagamento durante três meses consecutivos, desde que este não seja efectuado dentro de 30 dias contados do aviso de tal facto, expedido pela direcção;

c) Actos de indisciplina, comportamento incorrecto e desrespeito dos estatutos e regulamentos internos.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Teresa Maria Rego Resende Abrantes Gouveia*. 3000219665

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MUDANÇA INTERIOR

Certifico que, por escritura de 23 de Outubro de 2006, iniciada a fl. 105 do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-V do Cartório Notarial Privado de Sever do Vouga, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Casal, freguesia de Cepelos, concelho de Vale de Cambra, cujo fim é o estudo, divulgação e prática da doutrina espírita, codificada por Allan Kardec, nos seus aspectos científico, filosófico, religioso, de acção cultural e social.

A Associação não tem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado.

Podem ser associados pessoas singulares, maiores, e pessoas colectivas.

Está conforme.

23 de Outubro de 2006. — A Notária, *Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes*. 3000219677

## ASSOCIAÇÃO COISA FEITA

Certifico que, por escritura de 11 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Georgina Martins, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe e sede social na Avenida de Madame Curie, 3, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, tendo duração indeterminada e constando dos respectivos estatutos:

1 — Objecto — consiste na criação e produção de teatro, cenografias, guarda-roupa, adereços, exposições, equipamentos, luz e som.

2 — Associados:

a) Serão sócios todas as pessoas que desejem integrar-se e participar no espírito e objectivos da Associação, que preencham os requisitos estabelecidos nos estatutos internos e mediante o pagamento de uma quota mensal a fixar em assembleia geral;

b) O processo de admissão de sócios será fixado pelos regulamentos internos da Associação, mediante proposta da direcção e aprovação em assembleia geral;

c) A qualidade de sócio poderá ser retirada em caso de comportamento lesivo dos interesses da Associação.

Está conforme.

7 de Novembro de 2006. — A Notária, *Georgina Martins*. 3000219705

## ASSOCIAÇÃO GUETUNOS — TUNA MISTA DE ENFERMAGEM DO PORTO

Certifico que, por escritura de 25 de Outubro de 2006, exarada de fl. 138 a fl. 139-v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 56-A do Cartório Notarial a cargo da notária Cármen Maria Coelho Mota Neves, foi constituída uma associação de carácter juvenil sem fins lucrativos sob a denominação em epígrafe, com sede na Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, sita na Rua do Professor Álvaro Rodrigues, freguesia de Aldoar, concelho do Porto, tendo por principal objecto o crescimento e desenvolvimento a nível musical e a representação da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

3 de Novembro de 2006. — A Notária, *Cármen Maria Coelho Mota Neves*. 3000219908

## GRUPO DESPORTIVO DE SANTA CRUZ

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 2006, exarada a fl. 135 do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-A do Cartório Notarial de Beja de Mariana Raquel, foram alterados os estatutos do